ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS

Aos 28 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 06/09/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presentes a MMa. Juíza Titular Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto e a MMa. Juíza Substituta Carolina Popoff Ferreira da Costa. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CRAVINHOS, LUIS ANTONIO, SAO SIMAO, SERRANA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	07/12/2005
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	03/11/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	26/09/2016 a 02/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	25/08/2016 a 07/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	22/08/2016 a 24/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	04/10/2016 a 09/10/2016

Afastamentos: Não houve

2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	11/03/2016 a 13/03/2016
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	07/07/2016 a 11/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	14/05/2016 a 22/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	28/09/2015 a 02/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	30/05/2016 a 05/06/2016

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAROLINA PEREIRA BENZI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/06/2009
CLELIANA TEIXEIRA MALTA	TJA	-	10/09/2013
DANIELA DE SOUZA CIOLINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/10/2007
ERIBERTO ALEXANDRE BORBOREMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/04/2007
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/12/2005
KRISHINA HENRIETTE D'AVILA GALLO CARREIRA	AJ-OJA	-	29/06/2015
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	AJA	FC-04 CALCULISTA	16/04/2007
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/02/2009
MARGARET OZAWA KOROISHI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2014
MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO	AJJ	-	31/08/2015
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/06/2013
RAQUEL INES DA CUNHA ALVES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/11/2010
ROGERIO APARECIDO ALARCON	AJ-OJA	-	07/12/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**11**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**2**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			**13-14 + 3 OJ**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	32
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	33
LICENÇA PRÊMIO	30
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	23
TOTAL	**133**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GEOVANA APARECIDA NOVAIS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
NEIELLY PERACINI VICTORINO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

SERVIDORES	HORAS
CLELIANA TEIXEIRA MALTA	217
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	46
KRISHINA HENRIETTE D'AVILA GALLO CARREIRA	7
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	23
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	70
MARGARET OZAWA KOROISHI	157
MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO	107
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	164
RAQUEL INES DA CUNHA ALVES	180

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	416	1.477
	Aguardando prolação de sentença	107	134
	Aguardando cumprimento de acordo	881	314
	Solucionados pendentes de finalização na fase	569	1.281
	Subtotal	**1.843**	**3.069**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	134	390
	Liquidados pendentes de finalização na fase	76	186
	Subtotal	**211**	**575**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	707	919
	Encerrados pendentes de finalização na fase	60	118
	Subtotal	**767**	**1.038**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	27	85
	TOTAL	**2.821**	**4.682**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	129	124	12
Exceções de Incompetência	38	4	30
Antecipações de Tutela	147	127	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	21	11	14
Embargos à Execução	59	33	38
Embargos à Arrematação	6	2	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	1	1
TOTAIS	**402**	**302**	**114**

6 - RECURSOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	490	466	69
Recurso Adesivo	47	40	12
Agravo de petição	44	25	32
Agravo de Instrumento	8	3	6
TOTAIS	**589**	**534**	**119**

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	359	85	174
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.477	134	329
Total / Média	**1.836**	**124**	**292**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	320	88	176
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.375	140	326
Total / Média	**1.695**	**130**	**289**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	58	20	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	543	24	34
Total / Média	**601**	**24**	**32**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	9	128	210
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	103	116	234
Total / Média	**112**	**117**	**230**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	713	1.723	2.146
Do início ao encerramento da execução - ente público	29	1.924	1.254
Total / Média	**742**	**1.731**	**2.072**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.771	1.246	70,36
2014	1.910	1.143	59,84
2015	1.556	1.021	65,62
2016	1.272	838	65,88

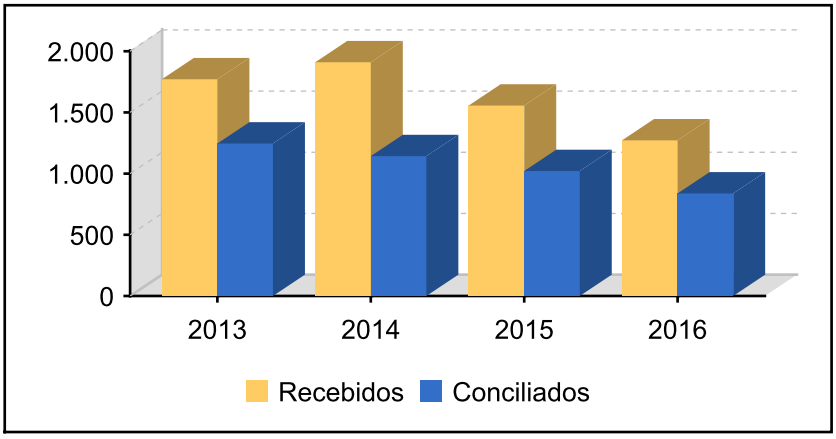

8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.771	1.715	96,84
2014	1.910	1.795	93,98
2015	1.556	1.582	101,67
2016	1.272	1.319	103,69

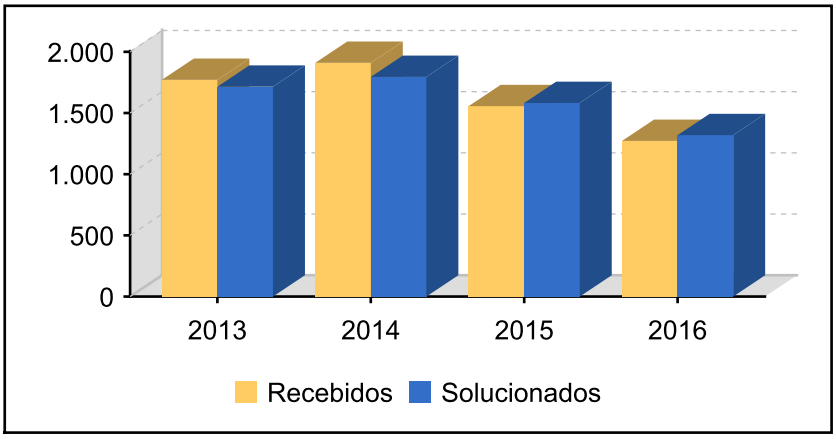

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.771	1.984	112,03
2014	1.910	1.745	91,36
2015	1.556	1.581	101,61
2016	1.272	1.594	125,31

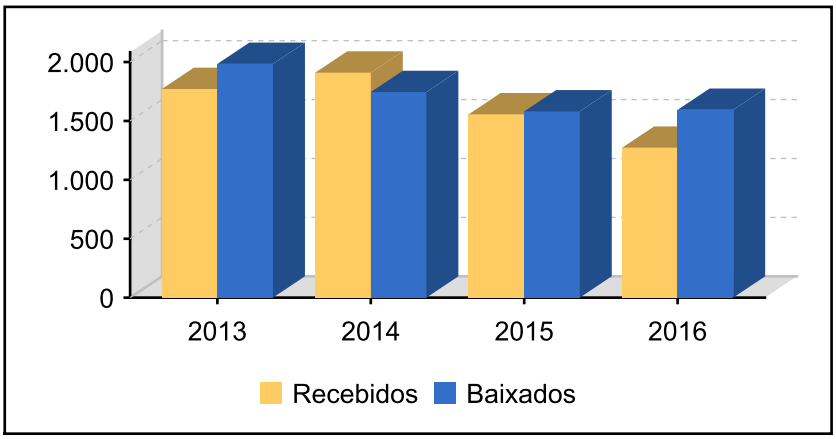

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	471	1.771	1.715	23,51
2014	532	1.910	1.795	26,49
2015	642	1.556	1.582	28,03

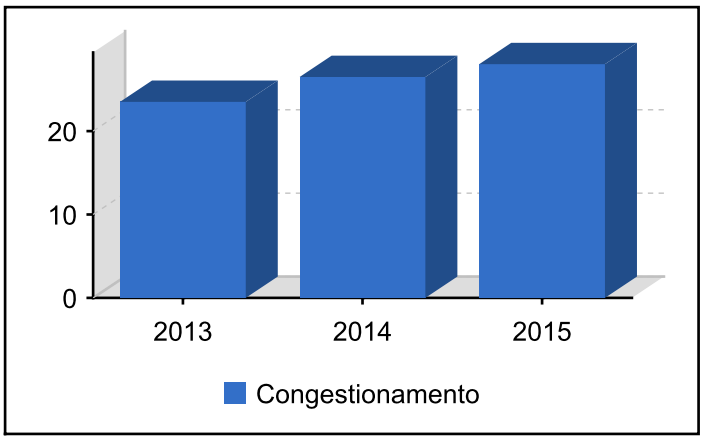

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,48	0,63	0,37	0,35
08/2016	0,44	0,61	0,36	0,33
09/2016	0,45	0,47	0,33	0,31

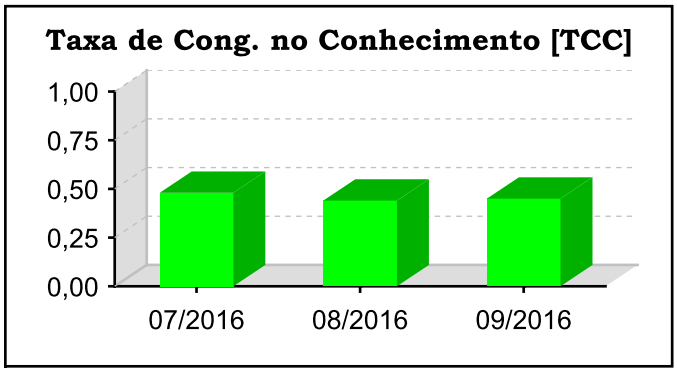

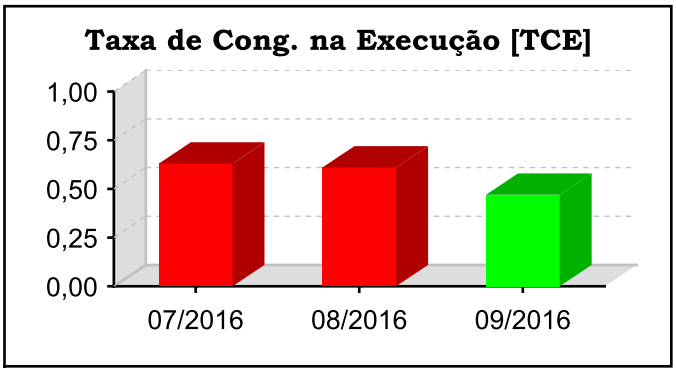

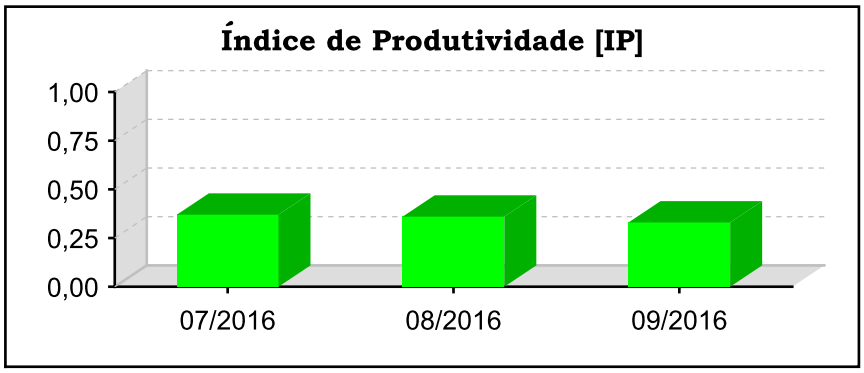

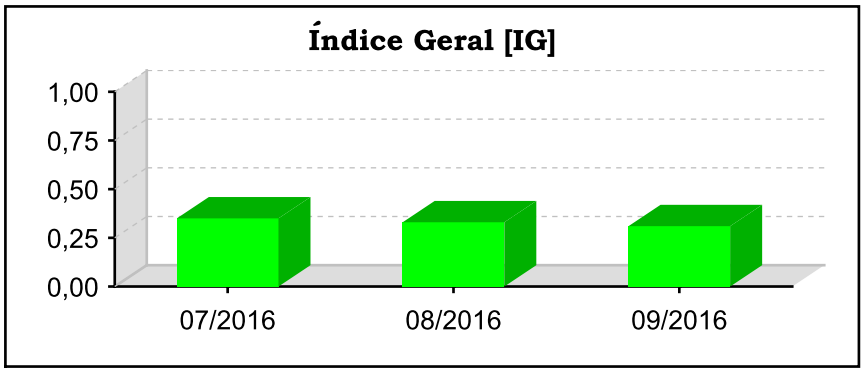

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.108	92,3	79,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	404	33,7	29,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.512	126,0	109,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	202	16,8	14,6
Incidentes Processuais Resolvidos	302	25,2	21,8
Dias-Juiz	416	34,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	29.690	65,1	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	28.677	62,9	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	58.367	128,0	86,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.160	22,3	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	19.324	42,4	28,6
Dias-Juiz	20.250	44,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.075	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

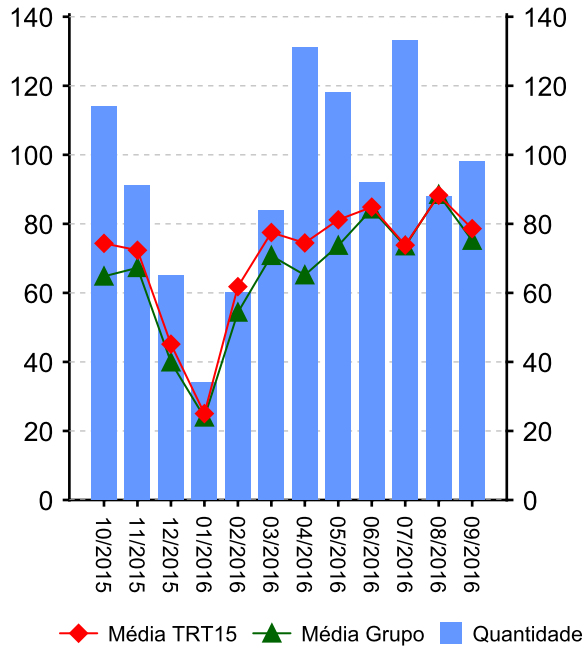

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

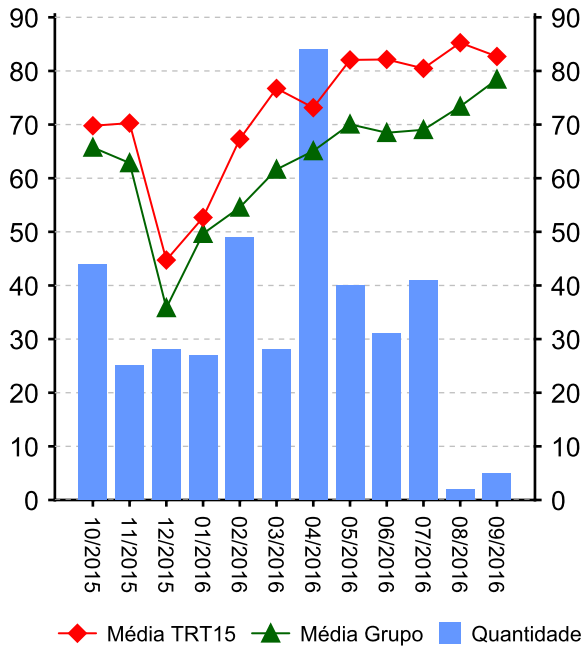

Processos Solucionados - sem exame de mérito

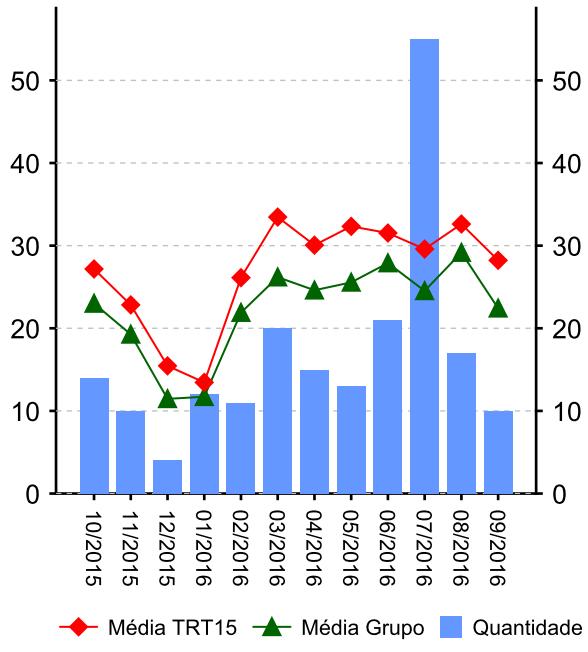

Incidentes Processuais Resolvidos

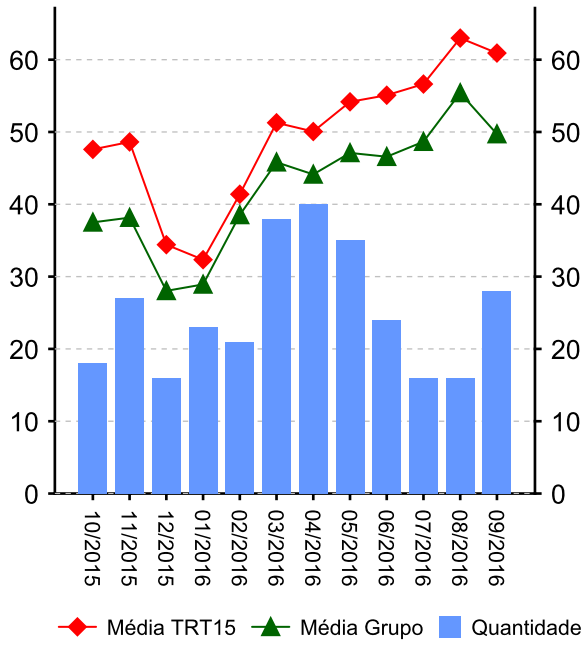

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9	0,8	0,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	435	36,3	31,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.506	125,5	108,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	82	6,8	5,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	98	8,2	7,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.941	161,8	140,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	180	15,0	13,0
Dias-Juiz	416	34,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	31.557	75,1	46,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	21.550	47,3	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	31.000	68,0	45,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.878	15,1	10,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	6.862	15,0	10,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	52.550	115,2	77,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	13.740	30,1	20,4
Dias-Juiz	20.250	44,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

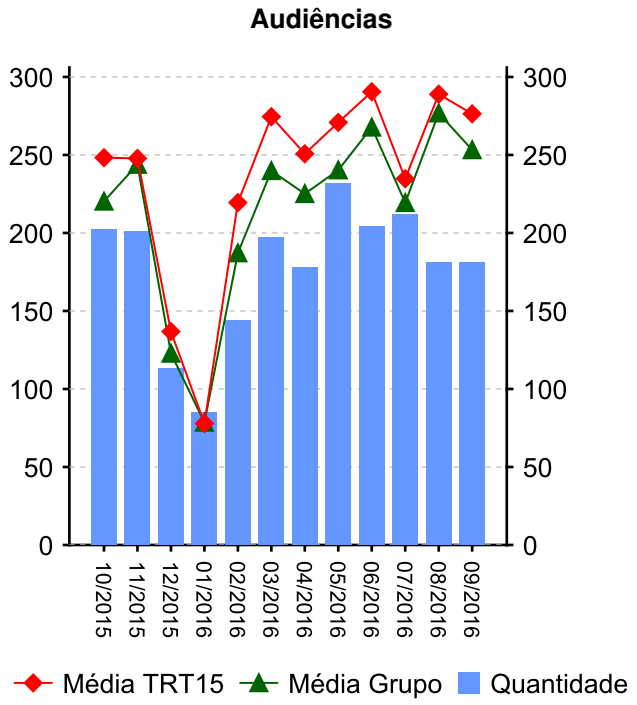

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	17	6	1	43	135	202
11/2015	3	8	1	62	127	201
12/2015	0	2	1	26	84	113
01/2016	0	3	1	25	56	85
02/2016	0	2	0	29	113	144
03/2016	0	5	0	45	147	197
04/2016	0	5	2	31	140	178
05/2016	51	6	0	44	131	232
06/2016	0	26	1	52	125	204
07/2016	0	17	1	21	173	212
08/2016	6	11	1	31	132	181
09/2016	5	7	0	26	143	181
Total	82	98	9	435	1506	2130

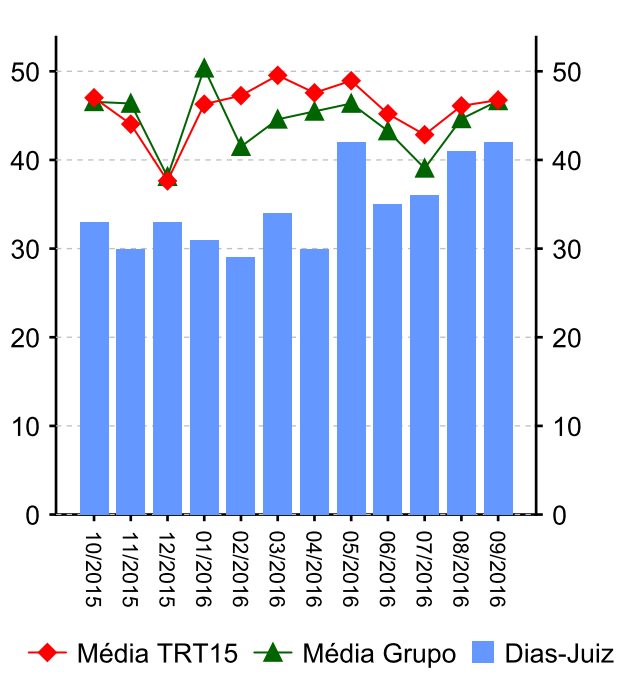

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
10/2015	33
11/2015	30
12/2015	33
01/2016	31
02/2016	29
03/2016	34
04/2016	30
05/2016	42
06/2016	35
07/2016	36
08/2016	41
09/2016	42
Média Mensal	34,7

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1556	1582	0	130	132	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1771	1594	1773	0	132	49	37 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
423	589	0	35	49	100 %

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	1	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
111	150	110	64,0 %

12 - ARRECADAÇÃO [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 168.659,07	R$ 108.143,11	R$ 1.183,05	R$ 1.488.108,20

13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

PJe*		SAP**	
Data de corte:	06/09/2016	Data de corte:	06/09/2016
Saldo:	308	Saldo:	81
		Total:	**389**

**Consulta realizada no dia 17/10/2016, entre 12h07/ 12h22.*

***Consulta realizada no dia 06/09/2016, às 14h31.*

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 06/10/2016)*:

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):
Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/09/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Cravinhos tem índice geral 0,31, o que por si só demonstra o empenho dos (as) gestores (as) na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo por que são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010947-24.2014.5.15.0150, 0011696-07.2015.5.15.0150 e 0011410-29.2015.5.15.0150;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 14/10/2016, verificou-se 348 protocolos nos últimos 12 meses, com 12 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 05 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 10/2016 a 12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 98 no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 30/09/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,17 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501 a 2000 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Cravinhos apresenta 17% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com menor disponibilidade de magistrados nos últimos meses com 34,7 Dias-Juiz, enquanto a média do grupo foi de 44,4, contudo a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 126,0) esteve próxima da média de referido grupo (128,0).

Considerando o resultado proporcional à disponibilidade de Magistrados, a média na Vara (RARIA 109,0) supera sensivelmente a produtividade individual no grupo (RARIA 86,5), bem como a do TRT (93,0), o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios à MMª Juíza Titular pelos resultados alcançados.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 17/10/2016, às 12h04, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	30/01/2017	-
INSTRUÇÃO	06/03/2017	-

As sessões de audiências da Unidade ocorrem de segundas às sextas-feiras, no período da manhã e

tarde, e são compostas por sete unas e duas instruções, via de regra.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/09/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 161,8) se comparado com a média do grupo (115,2) e do TRT (133,8), ainda que tenha contado com menor presença de magistrados, como se indicou no item anterior. Destaque-se que no grupo ao qual pertence a Vara de Cravinhos, cada magistrado realizou, em média, 77,9 audiências unas e de instrução, enquanto na Unidade foi alcançada a produtividade individual de 140 audiências desses tipos.

Assim, considerando também que os prazos médios da Vara do Trabalho de Cravinhos desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença (130 dias) são consideravelmente menores que a média do grupo (de 289 dias), conforme registro no item 7.1, novamente o Exmo. Desembargador Corregedor Regional registra, mais uma vez, seus elogios à MMª Juíza Titular e sua equipe.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da circunscrição de Ribeirão Preto nº 08 de 2015 e 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de 2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

18.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.3 – à Juíza verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

18.4 – à vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de

ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea "d" do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.5 – à unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea "g" do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.6 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo "Estatística – Cadastro de Valores", quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.4 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.5 – escolher e indicar os membros do trio gerencial seguindo os termos da Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

19.6 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico "http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/", com o nome de usuário "consulta@trt15.jus.br", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial";

19.7 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu "Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica";

19.8 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a "WikiPje", discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/), selecionando a categoria de cursos "Corregedoria";

19.9 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.10 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente **o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba),** que estabelece**:** *"IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba"*;

19.11 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.12 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: *"XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução*".

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, de liquidação e de execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Quanto a fase de liquidação, verificou-se que o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc; assim, sugere-se a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

A equipe de liquidação informou que os reclamantes, por meio de seus patronos, são notificados para apresentação da CTPS diretamente à reclamada, quando necessária a anotação. Essa prática reduz as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo da equipe na gestão documental. Reconhece-se o alinhamento dessa prática com as orientações da Corregedoria, pelo que são consignados elogios. Além disso, a Vara utiliza-se de cobranças de multa imposta aos reclamados quando não cumprem o determinado no prazo estabelecido, esta multa é revertida a Entidades Filantrópicas cadastradas na Unidade, a partir da verificação de sua idoneidade pelo Oficial de Justiça, que desenvolve essa atividade além de suas atribuições regulares. Por essa prática, são consignados elogios.

Na execução dos devedores, identificou-se que não é utilizado o convênio SERASA, que

possibilita a inclusão de restrição de crédito no banco de dados do Serasa Experian, pois a Unidade entende mais efetivo o envio de ofício diretamente aos cartórios da região para incidência de protesto dos valores devidos, inviabilizando as operações de crédito do devedor. A Vara relatou que o lançamento no sistema conveniado SERASAJUD não gera incidência de protesto de títulos nos cartórios, por este motivo providencie a Corregedoria estudo sobre o caso.

Oportuno ressaltar que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor pôde verificar o concreto alinhamento da Unidade com as orientações desta Corregedoria, as questões apresentadas durante a correição refletem o resultado de um caminho que está sendo trilhado, com foco no resultado, com visão sistêmica, com conhecimento das normas editadas que visam trazer ao jurisdicionado a efetividade da coisa julgada.

Trata-se de uma equipe madura e integrada, alicerçada na missão institucional. Como exemplo, pode-se mencionar a prática de todos os servidores, desde o atendimento do balcão, buscarem destacar a importância da conciliação aos advogados e partes que comparecem na secretaria, observados os limites de atuação de cada função.

Em razão disso, são consignados intensos elogios à Magistrada Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto, à Diretora de Secretaria Marina Satie Yokoo de Azevedo e a toda sua equipe de trabalho.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 00000437-10.2012.5.15.0897).

22.2 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 28 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional